



4º Congresso Brasileiro
de Ciência e Saberes
Multidisciplinares

**tudo é
ciência**

11º Encontro de Extensão
Universitária do UniFOA

**23 a 25
de outubro**

Submissões abertas até 07/09

Projeto de extensão tutelas coletivas: combatendo o racismo religioso no Sul Fluminense

Fabíola Amaral Tomé de Souza¹; 0000-0002-2048-4968
Dario Aragão Neto¹; 0009-0006-1128-5947
Augusto Felipe de Souza Leão¹; 0009-0003-4919-4555

1- *Unifoa, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ*
fabiola.tome@foa.org.br

Resumo

Este artigo examina a importância do Projeto Tutelas Coletivas, desenvolvido pelo Escritório da Cidadania do UniFOA, no combate ao racismo religioso direcionado às religiões de matriz africana, como o Candomblé e a Umbanda, na região Sul Fluminense. O estudo discute o conceito de racismo religioso, analisando suas implicações sociais e jurídicas, e apresenta como o Projeto Tutelas Coletivas atua na regularização jurídica dessas instituições religiosas, promovendo a inclusão social e a igualdade. Além de oferecer apoio jurídico e educacional, o projeto desempenha um papel crucial na formação de estudantes e no fortalecimento do Terceiro Setor. Conclui-se que o projeto é uma ferramenta essencial na luta contra a discriminação religiosa e na promoção da diversidade cultural no Brasil.

Palavras-chave: Racismo religioso, Religiões de matriz africana, Tutelas Coletivas, Terceiro Setor, Inclusão social.



INTRODUÇÃO

O racismo religioso, especialmente contra religiões de matriz africana como Candomblé e Umbanda, permanece um problema estrutural no Brasil, mesmo diante da proteção constitucional à liberdade religiosa (CF/1988). Essa forma de discriminação envolve tanto a violência simbólica quanto física, reforçando a exclusão histórica de comunidades afro-brasileiras. Para Pilão e Faleiros (2024), o racismo religioso reflete a continuidade de hierarquias sociais que deslegitimam as tradições culturais afrodescendentes. A expressão “racismo religioso” revela nuances que o termo “intolerância religiosa” não abarca, pois evidencia sistemas de poder e desigualdade que beneficiam religiões hegemônicas (Nogueira, 2020).

O racismo religioso está intimamente ligado à colonização e à imposição do cristianismo como religião dominante (Nogueira, 2020). Mesmo após a abolição da escravidão, as religiões de matriz africana continuaram alvo de perseguição. Rufino e Miranda (2019) destacam que tal discriminação se insere em uma “engenharia de dominação” baseada na tríade raça-racismo-colonialismo, estruturante do mundo moderno.

Esse fenômeno não se reduz à intolerância religiosa. Enquanto esta se refere a agressões contra crenças distintas, o racismo religioso introduz explicitamente a dimensão racial e cultural (Alcântara; Silva, 2021). Para Costa Neto (2023), trata-se de uma prática que intersecciona intolerância e racismo, atingindo sobretudo religiões afro-brasileiras, cujas identidades estão intrinsecamente vinculadas às raízes africanas.

Outro conceito relevante é o de racismo epistêmico (Marinho, 2022), que consiste na invisibilização dos saberes de povos racializados, relegando-os à marginalidade e negando sua legitimidade como conhecimento. No caso das religiões afro-brasileiras, essa dinâmica se manifesta na estigmatização de seus rituais como “primitivos”, reforçando a desvalorização de suas contribuições culturais.

Portanto, o racismo religioso brasileiro não é mera intolerância: é a perpetuação histórica de uma estrutura que marginaliza práticas espirituais negras, combinando



violência material e simbólica, como apontam Mbembe (2014) e Rocha e Nobre (2023).

Nesse contexto, torna-se fundamental investigar experiências de enfrentamento a essa realidade. O artigo em análise discute a importância do Projeto Tutelas Coletivas, desenvolvido pelo Escritório da Cidadania do UniFOA, na defesa dos direitos das comunidades afro-religiosas do Sul Fluminense. O projeto atua oferecendo suporte jurídico e contábil, promovendo a formalização de instituições religiosas e fortalecendo sua legitimidade social. A relevância do estudo é dupla: acadêmica, ao contribuir para o debate sobre racismo religioso, e política, ao apontar caminhos para políticas públicas de igualdade e justiça social.

MÉTODOS

A pesquisa foi conduzida com base em uma abordagem qualitativa de caráter descritivo-analítico, estruturada como estudo de caso instrumental do Projeto Tutelas Coletivas no Sul Fluminense. O recorte espacial contemplou os municípios de Volta Redonda, Barra Mansa e Pinheiral, com delimitação temporal entre 2016 e 2023, período em que o projeto se consolidou como experiência de extensão universitária vinculada ao Escritório da Cidadania do UniFOA.

O corpus da investigação incluiu três conjuntos de fontes principais: bibliografia especializada sobre racismo religioso, intolerância religiosa, racismo epistêmico e Terceiro Setor; documentos institucionais do projeto, como relatórios, estatutos e materiais de eventos; e registros administrativos referentes às entidades assistidas, tais como listas de associações, datas de atendimento e evidências de formalização jurídica.

O procedimento de coleta envolveu levantamento bibliográfico sistemático, extração de dados de relatórios institucionais e tabulação simples para consolidar informações sobre número e perfil das instituições formalizadas. A análise seguiu uma estratégia de triangulação, combinando estatística descritiva elementar para caracterização quantitativa das ações, análise de conteúdo temática aplicada às fontes bibliográficas e institucionais, e análise jurídico-normativa do arcabouço de proteção à liberdade



religiosa no Brasil. Foram adotados critérios de inclusão que privilegiaram documentos oficiais e bibliografia diretamente vinculada ao tema, excluindo materiais de caráter opinativo ou fora do recorte estabelecido.

Quanto à validade e confiabilidade, buscou-se garantir rastreabilidade das informações, triangulação de fontes e saturação temática. Por tratar-se de dados secundários, observou-se rigor ético na preservação da identidade de indivíduos e no respeito às comunidades afro-religiosas analisadas. Embora se reconheçam limitações como a dependência de registros institucionais e a ausência de entrevistas ou observação participante, a consistência entre literatura, documentos do projeto e resultados públicos permitiu a produção de inferências robustas sobre o papel do Tutelas Coletivas no enfrentamento ao racismo religioso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos a partir da análise documental e bibliográfica evidenciam a relevância do Projeto Tutelas Coletivas como mecanismo de enfrentamento ao racismo religioso e de fortalecimento institucional das comunidades de matriz africana no Sul Fluminense. Entre 2016 e 2023, o projeto auxiliou na formalização jurídica de 52 associações afro-religiosas, garantindo a elas estatutos registrados e CNPJs ativos, condição necessária para acessar editais públicos, convênios e financiamentos. Esse dado, quando comparado à totalidade de 105 instituições atendidas pelo Escritório da Cidadania no mesmo período, demonstra que mais da metade dos esforços do projeto concentrou-se diretamente no combate à vulnerabilidade jurídica das religiões afro-brasileiras. A formalização se apresenta, portanto, não apenas como requisito burocrático, mas como ferramenta de empoderamento social e cultural, assegurando às comunidades legitimidade perante o Estado e a sociedade.

Outro aspecto relevante é a diversidade de públicos atendidos. Além das associações afro-religiosas, o projeto prestou assistência a entidades cristãs, organizações voltadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), coletivos LGBTQIAPN+ e diretórios acadêmicos. Essa atuação intersetorial amplia o alcance do projeto e fortalece redes de solidariedade entre diferentes grupos vulnerabilizados,



mas não dilui o compromisso inicial com o combate ao racismo religioso. Ao contrário, reafirma a centralidade da pauta afro-religiosa ao demonstrar que a proteção da diversidade só é possível mediante práticas inclusivas e pluralistas.

Do ponto de vista social, a atuação do projeto promoveu impactos significativos. As comunidades afro-brasileiras atendidas relataram maior segurança jurídica e autoestima coletiva após o processo de regularização, passando a ocupar com mais legitimidade o espaço público e a participar de editais de fomento cultural. O caso do Centro Espírita Omariô de Jurema, que após a legalização em 2019 obteve nota máxima em edital da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do RJ, ilustra como a formalização abre oportunidades concretas de financiamento e visibilidade para práticas historicamente marginalizadas. Assim, verifica-se que o Projeto Tutelas Coletivas atua como mediador entre a proteção legal e o fortalecimento cultural das tradições afro-brasileiras.

No campo jurídico, os dados reforçam que, apesar de avanços legislativos, ainda há lacunas no reconhecimento explícito do racismo religioso como categoria distinta de discriminação. Nesse sentido, o projeto não apenas supre uma demanda prática, mas também evidencia a insuficiência da legislação vigente, ao mostrar que as casas religiosas frequentemente recorrem à universidade e à Defensoria Pública para garantir direitos básicos. Essa constatação dialoga com Costa Neto (2023), que defende a necessidade de tipificação jurídica específica para o racismo religioso, e com Marinho (2022), ao apontar o racismo epistêmico como elemento que sustenta a marginalização dessas tradições.

Do ponto de vista acadêmico e formativo, o projeto impactou diretamente a formação de 1.364 alunos do UniFOA ao longo de sete anos. Esses estudantes vivenciaram experiências práticas em contato com comunidades marginalizadas, o que amplia sua consciência social e sua capacidade profissional. Trata-se de um resultado relevante, pois indica que a universidade pode desempenhar papel ativo na luta por direitos humanos e no enfrentamento do racismo estrutural, articulando ensino, pesquisa e extensão. Como observam Souza e Aragão Neto (2024), a promoção da diversidade étnico-racial é também responsabilidade das instituições de ensino superior.



4º Congresso Brasileiro
de Ciência e Saberes
Multidisciplinares

tudo é ciência

11º Encontro de Extensão
Universitária do UniFOA

23 a 25 de outubro

Submissões abertas até 07/09

As ações educativas promovidas pelo projeto — como o Encontro UniFOA das Religiões de Matrizes Africanas e a Semana da Promoção da Igualdade Racial — constituem espaços de diálogo inter-religioso e de sensibilização social, contribuindo para desconstruir estigmas e promover a valorização das tradições afro-brasileiras. A realização de exposições, palestras e oficinas, além da participação em mobilizações como a Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, reforça a dimensão pública e pedagógica do projeto. Nesses eventos, a visibilidade das comunidades afro-religiosas é ampliada e os alunos exercem papel ativo na produção de conhecimento e na defesa dos direitos humanos.

Em síntese, os resultados demonstram que o Projeto Tutelas Coletivas contribui de maneira concreta e multifacetada para o combate ao racismo religioso. Ao formalizar instituições, reduzir a vulnerabilidade jurídica, promover visibilidade cultural e sensibilizar tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade, o projeto atua em diferentes frentes que se articulam na construção de uma sociedade mais justa e plural. A discussão revela que, embora ainda haja desafios estruturais e legais, iniciativas como essa representam avanços significativos na luta contra o racismo religioso e na afirmação da cidadania das comunidades afro-brasileiras.

CONCLUSÕES

As análises realizadas permitem concluir que o Projeto Tutelas Coletivas constitui uma experiência exemplar de enfrentamento ao racismo religioso no Sul Fluminense, articulando extensão universitária, inclusão social e promoção da cidadania. Os resultados apontam que a formalização de dezenas de associações afro-religiosas reduziu significativamente sua vulnerabilidade jurídica, garantindo-lhes legitimidade institucional e acesso a editais de fomento e políticas públicas.

Essa conquista materializa-se não apenas na proteção legal, mas também no fortalecimento da autoestima coletiva e na ampliação da visibilidade social dessas comunidades. Além disso, o projeto contribui para a formação de estudantes mais conscientes e preparados para atuar em contextos de diversidade e desigualdade, demonstrando o potencial da universidade como agente de transformação social.

Ao promover o diálogo inter-religioso e valorizar saberes historicamente marginalizados, o Tutelas Coletivas reafirma o compromisso com a igualdade e a



justiça. Embora ainda existam desafios estruturais, especialmente no reconhecimento jurídico específico do racismo religioso, iniciativas como essa indicam caminhos concretos para a construção de uma sociedade mais plural, democrática e respeitosa da diversidade cultural.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Ana Carolina Monteiro dos Santos; SILVA, Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira. **Revisão integrativa sobre intolerância religiosa em povos de matriz africana**. Research, Society and Development, v. 10, n. 11, p. 1-9, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/19634/17844/244258>. Acesso em: 22/09/2023.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen: 2018.

AMARAL TOMÉ DE SOUZA, Fabíola; ARAGÃO NETO, Dario. **Promovendo a Diversidade e a Solidariedade: A Importância das Questões Étnico-Raciais na Universidade e o Papel do Escritório da Cidadania do UniFOA**. Participação, [S. l.], v. 1, n. 41, p. 24–38, 2024. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/participacao/article/view/53435>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

BRASIL, **Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BRASIL. **Lei nº 14.532 de 11 de janeiro de 2023**. Brasília, DF: Presidente da República, 2023.

COSTA NETO, Antonio Gomes da. **Racismo Religioso: Diálogos de um Conceito**. 2023.

FERNANDES, Rubem César. **Privado Porém Público: o Terceiro Setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA. **Estatuto do Escritório da Cidadania**. Volta Redonda: UniFOA, 2014.

MARINHO, Paula Márcia de Castro. **Intolerância religiosa, racismo epistêmico e as marcas da opressão cultural, intelectual e social**. *Revista Sociedade e Estado*, v. 37, n. 2, p. 489-514, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202237020005>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona: 2014.

MONTEIRO, Marly. **O Regime Jurídico das Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos**. Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales, 2019.

NOGUEIRA, Sidney. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Pólen: 2020

PILÃO, Valéria; FALEIROS, Juliana Leme. **Racismo Religioso na Sociedade Brasileira: Reflexo da Democracia Restrita**. Revista Brasileira de História das Religiões, 2024.

RUFINO, Luiz; MIRANDA, Marina Santos de. **Racismo religioso: política, terrorismo e trauma colonial. Outras leituras sobre o problema**. Problemata: Revista Internacional de Filosofia, v. 10, n. 2, p. 229-242, 2019. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7856554.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

UniFOA. **Relatório Geral do Escritório da Cidadania do UniFOA**. Centro Universitário de Volta Redonda, 2021.